



----- **Ata n.º 45/2025** -----

No dia trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas 19.00 horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na secretaria de Pousos, em sessão extraordinária registando-se a presença de todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Informações;** -----
5. **Cemitérios.** -----

----- **1. Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

----- **2. Deliberações:** -----

----- **2.1** O Executivo deliberou por unanimidade adjudicar os trabalhos de limpeza e manutenção de placas toponímicas à empresa **Efeito Proporcional**. Esta despesa no montante de 2.773,65€ tem cabimento na rubrica 02.02.03.12. – Toponímia. -----

----- **2.2** O Executivo deliberou por unanimidade aceitar o orçamento da empresa **Pardal Rolante** para executar a reparação do coletor pluvial da Rua da Floresta, no Campo Amarelo. Esta despesa no montante de 3.665,40€ tem cabimento na rubrica 02.02.03.03.- Arruamentos. -----

----- **2.3** O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta do Eng. Marvin, para prolongamento do coletor pluvial na Rua do Barro. -----

----- **2.4 O Clube Vespas à Nora** pediu apoio à União das Freguesias, referente à realização da Tasquinhas das Cortes. -----

O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro de 2.500,00€. Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.02.- Coletividades âmbito cultural. -----

----- **2.5 A Academia Sénior do Centro Social e Paroquial dos Pousos**, pediu à União de Freguesias mais tempo para o uso da sala multiusos e Pavilhão desportivo dos Pousos. -----

O Executivo solicitou uma reunião com os responsáveis da instituição, com vista a avaliar a possibilidade de transferência das aulas atualmente lecionadas na sala multiusos para o Pavilhão Gimnodesportivo dos Pousos. A referida proposta decorre da necessidade de



centralizar as atividades desportivas no espaço próprio do Pavilhão Gimnodesportivo dos Pousos, permitindo, assim, a dinamização da sala multiusos para outros fins e para diversas atividades da comunidade, no âmbito da reorganização dos serviços e espaços da Junta de Freguesia. -----

-----**2.6** O serviço de contabilidade colocou à apreciação do Executivo a **alteração do PPI n.º 8, e a alteração ao orçamento da despesa n.º 7 e n.º 8**, justificado pela necessidade de reajustes entre rubricas. -----

O Executivo analisou os documentos apresentados e deliberou por unanimidade aprová-los. -----

-----**2.7** O Executivo deliberou por unanimidade adquirir à empresa **Serviços Informáticos GOMEX**, 1 computador portátil, 1 monitor, um teclado e um rato, para Secretária e ainda dois monitores para o Presidente e para o Tesoureiro. -----

Esta despesa no montante de 1.909,09€ tem cabimento na rubrica 07.01.07.- Equipamento de informática. -----

-----**2.8** O Executivo aprovou por unanimidade o topónimo **“Rua Cândido Faria”**, na localidade de Portelas. -----

O arruamento tem início na E.N.356-2 e não tem fim definido. -----

-----**2.9 A ATLEI**, pediu à União das Freguesias, uma carrinha de nove lugares, entre os dias 12 e 17 de dezembro de 2025, para participação numa prova no Clube de Ténis e Padel de Portimão. -----

O Executivo deliberou por unanimidade indeferir o pedido tendo em conta que o espaço temporal, coincide com as datas de outras solicitações já concedidas. -----

-----**2.10** Os titulares do jazigo n.º 12 do Cemitério dos Pousos, pediram autorização à União das Freguesias, para transladação das ossadas de José dos Santos Júnior, do jazigo n.º 12, para a sepultura n.º 430 do mesmo cemitério. -----

O Executivo deliberou por unanimidade deferir o pedido, devendo os requerentes adotar o cumprimento de todas as imposições legais para o efeito. -----

-----**3. Emissão de pareceres sobre processos camarários:** -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do n.º 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade dar o parecer favorável aos seguintes processos: -----

3.1 Processo: NIPG 53298/25- realização do “Rally D. Carlos I”, nos dias 15 e 16 de novembro de 2025. -----

Requerente: Automóvel Club de Portugal. -----



3.2 Processo: CP/2025/63- Construção de habitação unifamiliar, muros e piscina, na Rua António da Silva Carvalho - Lourais. -----

Requerente: Perímetro Aliciante, Lda. -----

3.3 Processo: ON/2025/622- construção de muro confinante na Estrada principal-Famalicão. -----

Requerente: José Carlos Vieira da Silva. -----

3.4 Processo: AU/2025/80- alteração de uso de 4 frações de armazém, para comércio, serviços, armazém/industria do tipo 3, na Rua da Fontinha- Andrinos. -----

Requerente: Leiridelta- Compra e Venda de Imóveis, Lda. -----

3.5 Ao Processo: CP/2025/62- construção de posto de combustível na Avenida Francisco Rodrigues Lobo- Vale Sepal. -----

Requerente: Urbansupport, Lda. -----

O Executivo deliberou por unanimidade emitir **parecer desfavorável**, atendendo à localização em área habitacional e serviços. -----

-----**4. Informações:** -----

-----**4.1** O Executivo tomou conhecimento do **mapa dos compromissos** assumidos de 22 a 29 outubro de 2025, apresentado pelo serviço de aprovisionamento. -----

-----**4.2** O Executivo tomou conhecimento da situação das ocorrências nas escolas do 1.º ciclo e jardins de infância. -----

-----**4.3** O Executivo tomou conhecimento da atualização do coeficiente das rendas par o ano de 2026, e deliberou por unanimidade realizar a atualização junto dos seus arrendatários. -----

-----**5. Cemitérios:** -----

-----**5.1** O Executivo deliberou por unanimidade ceder ao abrigo da alínea gg) do número um, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a José Gomes Moreira, a concessão da sepultura n.º 817, do Cemitério de Cortes, por um período de **trinta anos**, com início na presente data, conforme **Alvará n.º 37/2025**. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----

Presidente

Secretária

